

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Memorando Nº 25/2021

Sant'Ana do Livramento, 17 de dezembro de 2021.

De: Setor Legislativo – Responsável pelo Setor Legislativo

Para: Gabinete dos Vereadores

Assunto: Resolução 1253, de 08 de junho de 2016 e alterações.

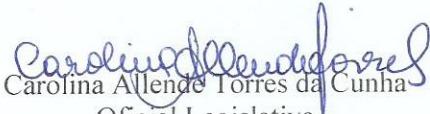
Venho através deste, trazer ao conhecimento dos vereadores e servidores do Poder Legislativo os tipos de homenagens, prazos e requisitos para que aconteçam em sede do Poder Legislativo, destacando que no ano de 2021 por ainda estarmos em meio à pandemia, os eventos e sessões solenes deste ano ocorreram após confirmação da possibilidade e por isso os prazos estavam sendo flexibilizados, mas destacamos a importância de serem respeitados para os anos seguintes.

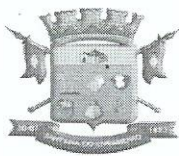
Dessa forma, os prazos serão observados mais rigorosamente a partir do ano de 2022.

Em anexo tabelas explicativas de tais homenagens:

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

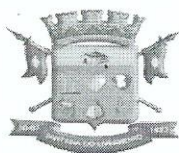

Carolina Allende Torres da Cunha
Oficial Legislativa



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TÍTULOS (art. 2º)	
CIDADÃO EMÉRITO	CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO
será conferido a todo o cidadão ou cidadã que, santanense de nascimento, tenha com o seu trabalho contribuído para o desenvolvimento social, político, cultural ou artístico da sociedade santanense, rio-grandense ou brasileira.	será conferido a todo cidadão ou cidadã, nascido fora do Município ou do País, que tenha contribuído com seu trabalho, para o desenvolvimento social, político, cultural ou artístico da sociedade santanense, rio-grandense ou brasileira;
→ serão entregues aos homenageados em sessão solene realizada durante os festejos alusivos à Semana de Sant'Ana do Livramento, ou excepcionalmente em outra data ou local, consultados os Líderes de Bancada.	
→ Deverá ser apresentado como PROJETO DE RESOLUÇÃO sendo subscrito por, no mínimo, 1/3 (um terço = 06 vereadores) dos membros da Câmara, observadas as demais formalidades regimentais, devendo vir acompanhado, como requisito essencial, de circunstanciada biografia da pessoa que se deseja homenagear.	
→ A proposição de concessão de títulos honoríficos é limitada a 10 (dez) por ano. (sendo obedecida a ordem de protocolo e se os requisitos são atendidos para classificação dos dez primeiros).	
→ O vereador poderá apresentar somente uma espécie de título por ano;	
→ É vedada a concessão de títulos honoríficos de qualquer natureza a pessoas no exercício de cargos ou funções públicas executivas, eletivas ou por nomeação.	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS - 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO A 30 (TRINTA) DE MAIO	

Assinatura

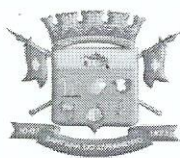


MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MEDALHAS			
Antônio José de Menezes: destinada às pessoas que tiverem prestado relevante serviço de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria;	Carlos Cavaco: será concedida às pessoas que houverem se distinguido por sua excepcional atuação no campo da cultura, das artes, das letras, das ciências, da educação, jurídico ou do magistério;	David Canabarro: será concedida às pessoas que houverem se destacado pelo elevado patriotismo no desempenho de suas atividades;	Riyadávia Correa: concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações;
➔ serão entregues aos homenageados em sessão solene realizada durante os festejos alusivos à Semana de Sant'Ana do Livramento, ou excepcionalmente em outra data ou local, consultados os Líderes de Bancada.			
➔ A proposta para a concessão da Medalha só poderá ser feita mediante INDICAÇÃO subscrita por 9 (nove) vereadores em que sejam mencionadas as devidas justificativas.			
➔ Cada vereador tem direito à indicação de um dos tipos de medalhas, desde que cumpra os requisitos para concessão.			
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS - 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO A 30 (TRINTA) DE MAIO			

MEDALHA FRONTEIRA DA PAZ	MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES
de caráter evocativo, será concedida a visitantes ilustres do Município;	será concedida àquelas pessoas ou entidades que realizaram trabalhos ou destacaram-se no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, na defesa dos princípios fundamentais da Constituição Federativa do Brasil e na promoção da vida.
será concedida a critério exclusivo da Mesa da Câmara, referendada pelo Plenário da Câmara Municipal.	será concedida em Sessão Solene, a ser realizada na semana alusiva ao Dia Nacional da Consciência Negra, 20 (vinte) de novembro, à pessoa ou a entidade previamente definida pela Mesa Diretora, referendada pelo Plenário da Câmara Municipal e limitada a uma por ano.

Chaves



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TROFÉU RECONHECIMENTO “OBELISCO FRONTEIRA DA PAZ”	
será conferido a todo o cidadão que tenha se destacado e contribuído com o seu trabalho para o engrandecimento da comunidade santanense nas seguintes áreas.	
I - Assistência Social;	X - Artística e Cultural;
II – Tradicionalismo;	XI – Desportos;
III – Política;	XII – Saúde;
IV – Comunicações;	XIII – Agricultura;
V – Comunitária;	XIV - Indústria e Comércio;
VI – Eclesiástica;	XV – Educação;
VII - Serviços Públicos;	XVI – Administrativa;
VIII - Segurança Pública;	XVII – Pecuária.
IX – Jurídica;	
As indicações deverão ser apresentadas no Setor Legislativo entre 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO E 30 (TRINTA) DE MAIO , mediante reserva prévia da área que será homenageada por cada Vereador, restando aos demais as remanescentes por ordem de entrada no protocolo.	

TROFÉU “MULHER CIDADÃ SANTANENSE”
será concedido, a mulheres que se distinguirem, na sociedade de Sant'Ana do Livramento, por relevantes serviços prestados, na promoção e direitos da mulher, nas mais diferentes áreas de atuação.
➔ INDICAÇÃO deverá ser entregue até 25 DE NOVEMBRO , exceto no último ano da legislatura, juntamente com a demonstração dos motivos, além do currículo e documentação pertinente quanto aos serviços prestados na área em que será agraciada.
➔ EXCEPCIONALMENTE, PARA O ANO DE 2022 SERÃO ACEITAS AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS ATÉ DIA 25/01/2022.
➔ A Sessão Solene para a entrega do Troféu ocorrerá no dia 8 (oito) de março do ano subsequente à indicação



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TROFÉU ZILDA ARNS NEUMANN

será concedido, a pessoas que se distinguirem na sociedade de Sant'Ana do Livramento, por relevantes serviços prestados na área da Assistência Social.

→ O troféu será concedido em sessão solene, a ser realizada no dia 05 DE NOVEMBRO, à pessoa ou entidade previamente definida pela Mesa Diretora, referendada pelo plenário da Câmara Municipal e limitada a uma por ano.

DIPLOMA "O MESTRE"

destina-se a homenagear professores ou professoras que se destacaram por sua excepcional atuação nas funções de magistério.

→ A cada ano, será **facultado** a todos os vereadores (as), mediante requerimento, a indicação de um nome de professor (a) a ser homenageado (a) **ATÉ DIA 15 (QUINZE) DE SETEMBRO**.

→ O custo de confecção dos Diplomas a serem entregues correrá por conta do vereador (a) proponente.

→ O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal ao homenageado (a) em Sessão Solene a realizar-se no dia 15 (quinze) de outubro de cada ano.

Handwritten signature in blue ink.